

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

“APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO MUNICIPAL E ORGANIZAÇÃO DO
XXXVII CIRCUITO CICLISTA DE MATOS-CHEIRINHOS”

-----PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, casado, natural da freguesia Santos-o-Velho, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 06010262 4 ZX6, válido até 30 de maio de 2029, residente em Cascais, nos termos do número 1 do artigo 57.º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro e com os poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do número 1 e da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante.-----

-----SEGUNDO: **GRUPO RECREATIVO DE MATOS CHEIRINHOS** titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 501 787 577, com sede Avenida Salgueiro Maia, 701 B, Mato Cheirinhos, 2785-503 São Domingos de Rana, representado neste ato pelo Presidente da Direção, **MANUEL ANTÓNIO RODRIGUES FONSECA**, casado, natural da freguesia Tamengos, concelho de Anadia, titular do cartão de cidadão número 09811382 8 ZX0, válido até 31 de março de 2031, com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provou com os estatutos publicados no Diário da República, número 53, III Série, de 5 de março de 1991, ata número 91, de eleição e tomada de posse dos atuais Órgãos Sociais, datada de 8 de outubro de 2021 e regulamento interno, documentos que se arquivam, adiante designada por Segundo Outorgante.-----

-----**Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;-----
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo;-----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo;-----
- f) O Grupo Recreativo de Matos Cheirinhos tem como objeto social promover a atividade cultural, recreativa e desportiva conforme artigo 2.º dos seus Estatutos; -----

g) O Grupo Recreativo de Matos Cheirinhos, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro na sua redação atual e em consonância com o «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2021/2022 – Critérios específicos de apoio», aprovado na Reunião de Câmara de 20 de julho 2021 (Proposta nº 813/2021), apresentou duas candidaturas a apoio financeiro para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal e para organização de eventos desportivos (Anexo 1). -----

-----É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 21 de dezembro de 2021, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

-----O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma participação financeira destinada a apoio ao desenvolvimento desportivo municipal e organização do XXXVII Circuito Ciclista de Matos-Cheirinhos, no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa.-----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data em que for publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2022.-----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2021. -----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta)

dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual.-----

----- TERCEIRA -----

----- (Obrigações dos Outorgantes) -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----
 - a) Financiar no montante total de € 1.782,23 (mil setecentos e oitenta e dois euros e vinte e três cêntimos), € 600,00 (seiscentos euros) para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal e € 1.182,23 (mil cento e oitenta e dois euros e vinte e três cêntimos) para apoio à organização do XXXVII Circuito Ciclista de Matos-Cheirinhos conforme candidatura em anexo (Anexo 1); -----
 - b) As verbas estão inscritas na GOP's 2022 ação 02.005.2002/84.111 (€ 600,00), com a classificação de despesa 02/04.07.01 e na ação 02.005.2002/84.112 (€ 1.182,23) com a classificação de despesa 02/04.07.01, encontrando-se devidamente cabimentadas;---
 - c) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa e após a publicitação do presente contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais; -----
 - d) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----
 - a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução

- integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais;-----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
 - c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
 - d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais”, e, sempre que possível, reproduzir a marca Cascais respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----
 - e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais;-----
 - f) Apresentar relatório de avaliação dos eventos no prazo máximo de dois meses após término da mesma, onde deverá constar relatório de execução financeira e de apreciação geral contemplando dados estatísticos de importância (número de participantes, origem, género, escalões etários), e apresentar documentos comprovativos das despesas.-----

-----QUARTA-----

----- (Revisão do contrato) -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.-----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a

revelar necessários à sua boa execução. -----

3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes.-----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual.-----

----- QUINTA -----

----- (Resolução do contrato-programa) -----

-----Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

----- SEXTA -----

----- (Dúvidas e omissões) -----

-----As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação.-----

-----O encargo resultante deste contrato no montante global de € 1.782,23 (mil setecentos e oitenta e dois euros e vinte e três cêntimos), sendo que o valor de € 600,00 tem o cabimento n.º 113208 e o compromisso n.º 161187, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico e o valor de € 1.182,23 tem o

cabimento n.º 113209 e o compromisso n.º 161186, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 – Capítulo económico 04 – Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico -----
-----Arquiva-se: declaração de situação contributiva regularizada perante o Instituto da Segurança Social, IP, emitida em 15 de março de 2022, (válida por seis meses), com o NISS 20000520955 e certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira, comprovativa de situação tributária regularizada emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais - 2, em 15 de março de 2022, (válida por seis meses).-----
-----E, para constar se lavrou este contrato que vai ser assinado pelos outorgantes e por mim Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º. 3/2013, de 3 de janeiro.

Carla Reis

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 30 de outubro de 2021 21:36
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2021/2022 | Apoio ao desenvolvimento desportivo municipal

Submitted on Sábado, Outubro 30, 2021 - 21:36 Submitted by anonymous user: [79.169.229.179] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Grupo Recreativo de Matos Cheirinhos
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Manuel Fonseca
EMAIL INSTITUCIONAL: mato.cheirinhos@gmail.com

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Manuel Fonseca
CONTACTO TELEFÓNICO: 937572328
EMAIL: mato.cheirinhos@gmail.com

--INSTALAÇÕES DA ENTIDADE--

Tem sede social? Sim
MORADA SEDE: Av. Salgueiro Maia Nº 701 - Mato-Cheirinhos
2785-501 São Domingos de Rana
Tem instalações desportivas? Sim
MORADA INSTALAÇÃO DESPORTIVA: Av. Salgueiro Maia Nº 701 -
Mato-Cheirinhos 2785-501 São Domingos de Rana
LOCAIS DE TREINO:
Pavilhão na morada da Sede
Mas maioritariamente (95%) na estrada publica

--INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO--

NÚMERO DE MODALIDADES DESPORTIVAS: c) Entre 1 a 2 modalidades
NÚMERO DE PRATICANTES DESPORTIVOS: c) Até 100 praticantes
CARACTERIZAÇÃO DOS PRATICANTES DESPORTIVOS: b) Federados sem
estatuto de alto rendimento
CARACTERIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS: c) Entre 1 a 2
equipamentos/espços desportivos

--ANEXOS--

ANEXO 1 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 20/21:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/https%3A//www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/listagem_nominal_atletas_20.21.xlsx/mc_anexo_1_programa_de_desenvolvimento_desportivo_21.22_0.xlsx

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/14296/submission/166682>

Carla Reis

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 31 de outubro de 2021 16:07
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2021/2022 | Organização de eventos desportivos

Submitted on Domingo, Outubro 31, 2021 - 16:07 Submitted by anonymous user: [79.169.229.179] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Grupo Recreativo de Matos Cheirinhos
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Manuel Fonseca
EMAIL INSTITUCIONAL: mato.cheirinhos@gmail.com

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Manuel Fonseca
CONTACTO TELEFÓNICO: 937572328
EMAIL: mato.cheirinhos@gmail.com

--DESCRIÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO--

ORGANIZADOR: Grupo Recreativo de Matos-Cheirinhos
NOME DO EVENTO: XXXVII Circuito Ciclista de Matos-Cheirinhos
DATA E LOCAL: 15-08-2021 - Autodromo do Estoril
MODALIDADE E ESCALÃO: Ciclismo - Escolas (5-14 anos) Cadetes (15-16 anos) Juniores (17-18 anos) e todas as femininas sem limite de idade
ENTIDADES OFICIAIS CO-ORGANIZADORAS:
Associação de Ciclismo de Lisboa
Fed. Portuguesa de Ciclismo
DIMENSÃO DO EVENTO: Nacional
TIPO DE EVENTO: Competição oficial/homologada
ANEXAR REGULAMENTO DA PROVA:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/xxxvii_circuito_ciclista_de_matos_cheirinhos_livro_regulamento.pdf

NÚMERO DE PARTICIPANTES (ATLETAS): 232

QUAL O IMPACTO DO EVENTO EM CASCAIS?

Evento já realizado: não foi solicitado apoio previamente por incerteza da sua realização devido à pandemia, e só foi possível graças à cedência da pista do Autodromo por um dia. Como apreciação geral, e na opinião das equipas participantes, foi um evento muito bem conseguido, e o único organizado por uma coletividade neste ano de pandemia, todas as restantes provas foram organizadas diretamente pela Federação Portuguesa de Ciclismo.

O facto de se poder usufruir das excelentes condições da pista do Estoril foi também muito cativante para todos os que competiram.

Um evento que teve bastante impacto em todos quanto participaram,

pela excelência do local, pelo acolhimento dado a todos os participantes, na certeza que voltarão a visitar-nos no próximo ano.

O evento tem apoios externos? Não

O evento necessita de apoio logístico da CMC? Sim

Indique quais: Serviços logísticos

DESCRIÇÃO DO APOIO LOGÍSTICO:

Barreiras e pinos

Caixotes de lixo e de separação para reciclagem

MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: Caixotes de lixo com separação para reciclagem

MEDIDAS DE CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL: Neste evento, por razões de segurança e de responsabilidade devido à pandemia optou-se pela não inclusão de público nas bancadas ou zonas de prova

OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

VALOR APOIO MUNICIPAL: 1 970,38

--ANEXOS--

ORÇAMENTO DETALHADO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/xxxvii_programa_orcamento.pdf

MEMÓRIA DESCRITIVA DO EVENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/xxxvii_circuito_de_matos_cheirinhos_relatorio_final_.pdf

PLANO DE COMUNICAÇÃO DO EVENTO:

The results of this submission may be viewed at:

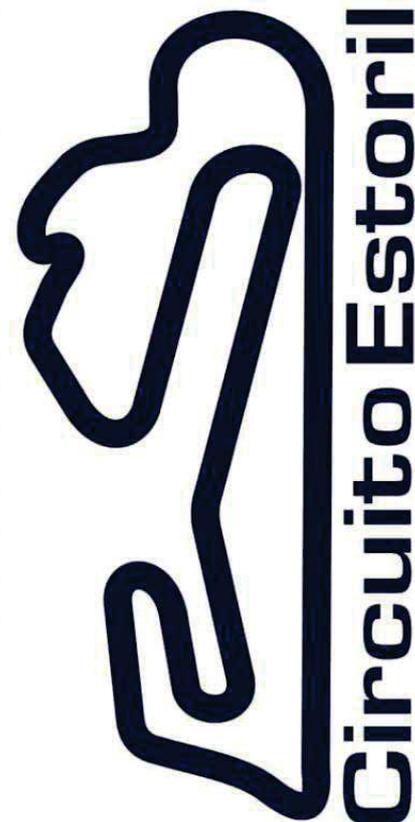
<https://www.cascais.pt/node/17938/submission/166721>

CICLISMO

XXXVII CIRCUITO DE MATOS-CHEIRINHOS



15 AGOSTO 2021



ESCOLAS • CADETES • JUNIORES • FEMININAS

Organização

ESCOLA DE CICLISMO DE MATOS CHEIRINHOS					



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO



1 – Introdução e nota histórica

Matos-Cheirinhos é uma localidade da freguesia cascalense de São Domingos de Rana, no distrito e área metropolitana de Lisboa, Portugal. É atravessada pela ribeira de Sassoeiros.

O seu topónimo é assaz curioso. O significado que imediatamente, nos ocorre é a de matos de cheiro agradável, mas o certo é que, aqui, cheirinhos nenhuma relação tem com o sentido do olfacto. Cheirinhos está por chaneirinhos = chãozinhos.

O Circuito ciclista de Matos-Cheirinhos é já um clássico entre os circuitos de ciclismo de formação oficial do panorama nacional, atingindo este ano a sua XXXVII edição, sendo igualmente uma dos mais antigos e prestigiados do país.

Sendo expectável a presença de mais de 200 corredores entre as várias categorias, de mais de duas dezenas de equipas, queremos organizar um evento que proporcione um bom nível de competitividade, divertimento e alegria própria da idade destes jovens atletas.

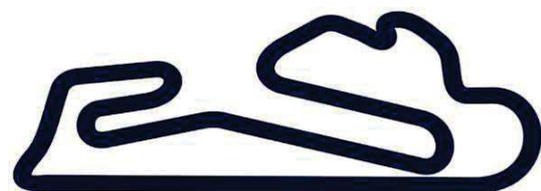
2 - Âmbito desportivo e competitivo

O Circuito ciclista de Matos-Cheirinhos faz parte do calendário de provas da Federação Portuguesa de Ciclismo, estando habilitada a realizar corridas de todos os escalões de formação, desde os pupilos até aos juniores, ou seja, dos 6 aos 18 anos, masculinos e femininos. Participam nesta prova as mais importantes e emblemáticas equipas de ciclismo de formação, que para além dos atletas trazem o staff de apoio, bem como pais, amigos e adeptos do ciclismo em geral. A toda esta moldura humana junta-se a população local, contribuindo para um dia de grande divulgação do ciclismo jovem, da modalidade e também do concelho de Cascais.

3 – Organização e apoio

Grupo Recreativo de Matos-Cheirinhos	
Associação de Ciclismo de Lisboa	
Camara Municipal de Cascais	
Junta de Freguesia de São Domingos de Rana	
Federação Portuguesa de Ciclismo	

XXXVII CIRCUITO DE MATOS-CHEIRINHOS

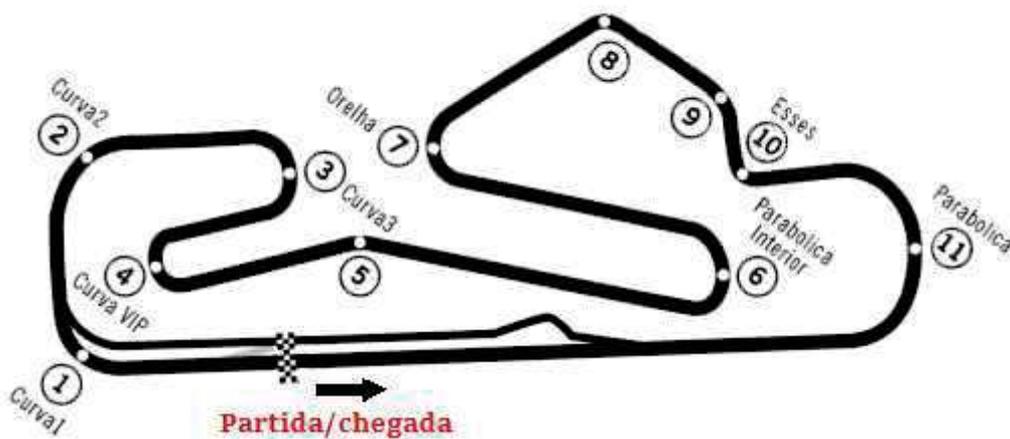


Circuito Estoril

15 DE AGOSTO DE 2021

Programa Geral					
Circuito	Hora	Evento	Categorias	nº de voltas / Km	
Programa da manhã Escolas	10:00	Corrida CRI	Juvenis masculinos/femininos	1 volta Total	3,0 km 3,0 km
	09:45	Prova destreza	Iniciados (m/f)		
	10:15	Prova destreza	Infantis (m/f)		
	10:30	Prova destreza	Benjamins – 1ª manga		
	11:13	Corrida em linha	Iniciados (m/f)	1 volta Total	4,2 km 4,2 km
	11:32	Corrida em linha	Infantis (m/f)	3 voltas Total	4,2 km 12,6 km
	11:30	Prova destreza	Benjamins – 2ª manga		
	12:07	Corrida em linha	Juvenis (m/f)	5 voltas Total	4,2 km 21,0 km
	13:00	Cerimónias protocolares	Escolas (m/f)		
Programa da tarde Cadetes Juniors e Femininas	13:30	Corrida em linha	Cadetes masculinos	15 voltas Total	4,2 km 63,0 km
			Cadetes e master femininas	10 voltas Total	4,2 km 42,0 km
			Juniors e elites femininas	15 voltas Total	4,2 km 63,0 km
	15:22	Corrida em linha	Juniors masculinos	20 voltas Total	4,2 km 84,0 km
	18:00	Cerimónias protocolares	Cadetes, juniors e femininas		

5 – Percurso



Regulamento particular

ARTIGO 1. ORGANIZAÇÃO DO XXXVII CIRCUITO DE MATOS-CHEIRINHOS

O XXXVII CIRCUITO DE MATOS-CHEIRINHOS é uma organização da Escola de Ciclismo do Grupo Recreativo de Matos-Cheirinhos (GRMC) e da Associação de Ciclismo de Lisboa, com o apoio da Câmara Municipal de cascais (CMC), da Junta de Freguesia de São Domingos de rana (JFSDR) de acordo com os regulamentos da UVP - Federação Portuguesa de Ciclismo, e disputa-se no dia 15 de Agosto de 2021.

O programa da prova, croquis e respectivo horários podem ser consultados no anexo a este regulamento.

A partida e chegada será em frente á Sede do GRMC

ARTIGO 2. TIPO DE PROVA E PARTICIPAÇÃO

O *XXXVII CIRCUITO DE MATOS-CHEIRINHOS* está inscrito no calendário Regional de Lisboa e é reservada a corredores das categorias Escolas, Cadetes, juniores, femininos – todas as categorias, incluindo masters

ARTIGO 3. SECRETARIADO

As inscrições de atletas e staff, devem ser efetuadas diretamente no sistema de inscrições disponibilizado no site da UVP/FPC até às 24 horas de 4ª. feira antes da realização da corrida;

Não há inscrições após a data de fecho;

O secretariado de partida realiza-se no dia 13-08-21 às 21 h, online, em plataforma digital, que será oportunamente comunicada via email a todos os interessados

Os dorsais a utilizar são os fornecidos pela FPC;

ARTIGO 5. RADIO-VOLTA

As informações da corrida são transmitidas em Rádio Volta

ARTIGO 6. ASSISTÊNCIA E ABASTECIMENTO

O serviço de assistência técnica e abastecimento é da responsabilidade das equipas e será na zona depois da meta ou na recta do Aeródromo, na zona de ligeira pendente ascendente.

ARTIGO 7. CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS

São estabelecidas as seguintes classificações e prémios do quadro seguinte.

15 08 2021	XXXVII CIRCUITO DE MATOS-CHEIRINHOS - TROFEUS/PRÉMIOS		
	1º	2º	3º
Pupilos masculinos	Medalha	Medalha	Medalha
Pupilos femininos	Medalha	Medalha	Medalha
Benjamins masculinos	Medalha	Medalha	Medalha
Benjamins femininos	Medalha	Medalha	Medalha
Iniciados masculinos	Medalha	Medalha	Medalha
Iniciados femininos	Medalha	Medalha	Medalha
Infantis masculinos	Medalha	Medalha	Medalha
Infantis femininos	Medalha	Medalha	Medalha
Juvenis masculinos	Medalha	Medalha	Medalha
Juvenis femininos	Medalha	Medalha	Medalha
Equipas Escolas	Troféu	Troféu	Troféu
Cadetes masculinos	Medalha + prémio + camisola	Medalha + prémio	Medalha + prémio
Cadetes femininos	Medalha + prémio + camisola	Medalha + prémio	Medalha + prémio
Equipas cadetes	Troféu + prémio	Troféu + prémio	Troféu + prémio
Juniores masculinos	Medalha + prémio + camisola	Medalha + prémio	Medalha + prémio
Juniores femininos	Medalha + prémio + camisola	Medalha + prémio	Medalha + prémio
Equipas juniores	Troféu + prémio	Troféu + prémio	Troféu + prémio
Elites femininas	Medalha + prémio + camisola	Medalha + prémio	Medalha + prémio
Masters 30 femininas	Medalha + camisola vencedora geral de Masters + medalha para as restantes 1as classificadas	Medalha	Medalha
Masters 40 femininas		Medalha	Medalha
Masters 50 femininas		Medalha	Medalha

ARTIGO 8. ANTIDOPAGEM

O regulamento antidopagem da UVP-FPC aplica-se integralmente nesta prova.

ARTIGO 9. PENALIDADES

Aplicação exclusiva da Tabela de Penalidades do regulamento da UVP-FPC.

ARTIGO 10. ECOLOGIA

No seguimento da campanha ecológica mantida pela UVP-FPC e de maneira a nada lançar na natureza, apelamos ao dever cívico dos participantes, para que não joguem lixo ao longo da estrada, mas apenas na zona de abastecimento, onde as equipas presentes e o Staff da organização farão a recolha após a prova.

ARTIGO 11 - SEGURANÇA e CONTROLO de ZONA 0

Garantido todas as normas de contingência e restrições, será implementado o plano e zonas sanitárias de máxima segurança, com acesso único e exclusivo aos inscritos no evento ao interior do recinto do autódromo, com médico e o devido controlo de temperatura, higienização de mãos, etiqueta respiratória com uso de máscara obrigatório para todos durante todo o tempo.

Exceto aos ciclistas será permitido retirar a máscara momentos antes da partida



ARTIGO 12. OUTRAS INFORMAÇÕES

Banhos. Devido às contingências Covid, não se aplica

A Cerimónia Protocolar realiza-se 15 minutos após a chegada;

Os corredores presentes nas cerimónias protocolares, devem obrigatoriamente apresentar-se no pódio devidamente equipados com camisola, calções, sapatos de corrida ou sapatilhas e sem óculos escuros



Hospital de Cascais

Av. Brigadeiro Victor Novais Gonçalves

2755-009 Alcabideche

Coordenadas GPS: 38°43'47.4"N 9°25'05.7"W

214 653 000 - Contacto Geral 24h



XXXVII CIRCUITO DE MATOS-CHEIRINHOS



15 AGOSTO 2021

ESCOLAS.CADETES.JUNIORES.FEMININAS

Execução financeira

Item	Descrição	un	quant	Valor un	Total	Notas/descrição				
Seguros	Aquisição de seguro próprio dedicado ao evento	vg	1	89,98 €	89,98 €					
Pessoal tecnico da FPC e ACL	Comissarios da Federação Portuguesa de Ciclismo (FPC) e Associação de Ciclismo de Lisboa (ACL)	un	6	75,00 €	450,00 €					
Segurança	Requisição de Bombeiros / ambulancia	vg	1	50,00 €	50,00 €					
Speaker	Serviços de som e publicidade	vg	1	150,00 €	150,00 €					
Prémios	Aquisição de taças e medalhas	vg	1	250,00 €	250,00 €					
Prémios	Aquisição de camisolas para vencedores	vg	1	150,00 €	150,00 €					
Alimentação	Refeições para staff organizativo, clubes convidados, FPC e ACL	vg	1	221,40 €	221,40 €					
Combustivel	Apoio logístico das nossas viaturas à toda a organização do evento	vg	1	489,00 €	489,00 €					
Premios financeiros	Premios financeiros categorias cadetes/juniores m/f	vg	1	870,0 €	870,0 €	1	classificada	Cadete	Feminina	75,00 €
						2	classificada	Cadete	Feminina	25,00 €
						3	classificada	Cadete	Feminina	10,00 €
						1	classificado	Cadete	masculino	75,00 €
						2	classificado	Cadete	masculino	25,00 €
						3	classificado	Cadete	masculino	10,00 €
						1	classificada	Junior	Feminina	75,00 €
						2	classificada	Junior	Feminina	35,00 €
						3	classificada	Junior	Feminina	15,00 €
						1	classificado	Junior	masculino	75,00 €
						2	classificado	Junior	masculino	35,00 €
						3	classificado	Junior	masculino	15,00 €
						1	classificada	Elite/sub23	Feminina	60,00 €
						2	classificada	Elite/sub23	Feminina	25,00 €
						3	classificada	Elite/sub23	Feminina	15,00 €
						1	classificada	Equipa	Cadetes	75,00 €
						2	classificada	Equipa	Cadetes	50,00 €
						3	classificada	Equipa	Cadetes	25,00 €
						1	classificada	Equipa	Junior	75,00 €
						2	classificada	Equipa	Junior	50,00 €
						3	classificada	Equipa	Junior	25,00 €
Total custos					2 720,38 €					
Receitas camisolas (patrocinios)					250,00 €					
Verba de apoio da Colectividade					500,00 €					
Saldo					-1 970,38 €					